



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 020/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016**

“REFORMULAR A PORTARIA N° 020/2012 DO PREVIG, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NO PROCESSO N°006101/2012, QUE FIXOU OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA LILIANE GOMES DOS SANTOS”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 006101/2012, a Portaria n° 020/2012 do PREVIG, que fixou os proventos da servidora, **LILIANE GOMES DOS SANTOS**, matrícula n° 457012, cargo: Professora, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 019/2012 e n° 019/2016 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PMIG n°. 006101/2012, em R\$ 1.384,58 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base	art. 3° da EC n° 47/2005 c/c art. 15, I, alínea “a” da Lei Municipal n° 760/07 e art. 7° do Decreto Municipal n° 702/2007	R\$ 1.295,60
Anuênio 5%	art. 58 da Lei Complementar n° 0015/1998	R\$ 24,20
Acesso 5%	Art. 27 da Lei n° 0008/98 c/c art. 40 da Lei 0009/98	R\$ 64,78
Total		R\$ 1.384,58

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 10 de maio de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -